



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONFEÇÃO DOS PRECEDENTES



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3626639.23941427-3485 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3626639.23941427-3485>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 02/06/2023 09:18



TJPAPRO202301717V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

O país passa por um momento da consolidação do Sistema Brasileiro de Precedentes inaugurado ainda quando da reforma do Judiciário, pela emenda Constitucional nº 45/2004 e coroada pelo Código de Processo Civil de 2015.

Conforme dispõe a doutrina, é possível dizer que os Tribunais brasileiros, quando da formação de um precedente qualificado está, de fato, criando uma nova norma jurídica, de integração ou de interpretação.

Na mesma medida em que a evolução do sistema judiciário brasileiro traz ganhos na celeridade dos processos repetitivos, demanda um aprofundamento da análise da legitimidade do exercício desta “função normativa”.

Os poderes da República exercem suas funções típicas e atípicas de modo a manter coesa sua própria integridade e para o atingimento de seus objetivos institucionais. O poder executivo, por meio das agências reguladoras, já exerce uma função normativa “ampliada” há algumas décadas e a experiência pode ser utilizada pelo Judiciário na consolidação desta nova fase – a do Sistema Brasileiro de Precedentes.

Compreender isso pode gerar ganho na estabilidade dos julgados e na legitimidade social das normas criadas por meio dos precedentes produzidos pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A presente solução possui por objetivo desenvolver habilidades nos alunos para atuar com excelência nas demandas, consoante as diretrizes trazidas pelo CPC/2015, apresentando os principais pontos no desenvolvimento do processo.

A proposta metodológica da ação formativa foi estruturada com atividades que visam treinar a equipe de trabalho com os saberes necessários a partir de aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas, abordando as informações necessárias de maneira simples e objetiva com a finalidade de oferecer aos alunos e alunas os conteúdos que circundam as questões aqui destacadas.





Destaca-se que a intenção é contribuir para o alcance da excelência das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Pará com a implementação de mecanismos e estratégias educacionais favoráveis à efetividade do serviço público.

Cumprir registrar, ainda, que a contratação de profissional com destacado saber na matéria é de suma relevância para a formação, considerando o desenvolvimento das atividades próprias do grupo que será treinado. Neste sentido, destaca-se que o docente reúne qualificação técnica com destacado domínio do conteúdo, ao tempo em que se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar como docente da referida formação. Cabe mencionar, ainda, que a formação é importante para o desenvolvimento das atividades previstas no Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Ato contínuo, ressalta-se que a presente demanda consta no planejamento Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2023, especificamente no item EJ4A23, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Outrossim, destaco que em atendimento a Portaria nº 1.094 do TJPA, o presente documento será regido pela Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por fim, na matéria relacionada não se dispõe de profissional interno habilitado para atuar como professor da referida formação, razão pela qual docente externo foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2023, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento



TJPA PRO 202301717V01





<p>da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item Ej4A23, prevista para o exercício de 2023, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.</p>
<p>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</p> <p>Serviço de docência que compõe a capacitação na modalidade de curso presencial, destinado a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras, com carga horária total de 20 horas/aula cada turma. Trata-se de contratação para 2 turmas, no mesmo período, em diferentes horários, que totalizarão 40 horas/aula.</p>
<p>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</p> <p>A contratação refere-se à docência de curso, com data prevista para o período de 12 a 16 de junho de 2023. No horário de 08h00 às 12h00 (turma 1), e, 14h00 às 18h00 (Turma 2).</p>
<p>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</p>
<p>5.1. Equipe de planejamento da contratação</p> <p>Integrante Demandante Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p> <p>Integrante Técnico Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br</p>
<p>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</p> <p>Gestor do Contrato Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 26 de abril de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antonio Fernandes Bacelar

